SEMINÁRIOS 2015

REDISTRIBUIÇÃO, RECONHECIMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR:

Política Judicial, modelo integrador de justiça e funcionalidade democrática.

"Política Judicial Latino-Americana em uma perspectiva da Defensoria Pública".

(07 e 08 de maio de 2015)

" **A Reforma da Justiça na Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana"**

(9, 10 e 11 de setembro de 2015)

SEMINÁRIOS FÓRUM JUSTIÇA 2015

1. BREVE APRESENTAÇÃO E ANTECEDENTES

Os Seminários Fórum Justiça 2015 – "Política Judicial Latino-Americana em uma perspectiva da Defensoria Pública" e "A Reforma da Justiça no Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana" – compreendem um conjunto articulado com o objetivo de avançar na agenda regional e brasileira de democratização do sistema de justiça a partir da interação entre movimentos sociais e organizações da sociedade civil, setores acadêmicos e atores estatais.

No espaço latino-americano, pretendem contribuir com a estratégia de incidência da Defensoria Pública nas instâncias regionais, notadamente a *Cumbre Judicial Iberoamericana* e a Organização dos Estados Americanos e propulsionar o debate acerca de uma campanha para a Convenção Regional de Acesso à Justiça. A nível nacional, buscam contribuir para o fortalecimento do Eixo 5 da Plataforma da Reforma Política[1] – "a Democratização e transparência do Poder Judiciário", estimular a política judicial e o sistema de justiça como temáticas de pesquisa empírica em direito e avançar na implementação de modelo de justiça integrador dotado de canais de participação popular que correspondam a mecanismos institucionais de defesa de direitos humanos, de políticas de reconhecimento de especificidades e de redistribuição de riquezas.

O processo de desenvolvimento desse projeto conta com atividades preparatórias que se iniciaram de acordo com o calendário abaixo e visam à formação de grupos de trabalho no âmbito de cada setor envolvido –

[1] Para acesso à íntegra da Plataforma da Reforma Política e seu histórico.
Link: http://www.reformapolitica.org.br/quem-somos/a-plataforma.html.
Acesso em 24 de março de 2015.

movimentos e organizações sociais, setores acadêmicos e atores do sistema de justiça. Tais grupos idealizados teriam por finalidade estabelecer meios de mobilização horizontal, em rede, de modo a acumular as diversas experiências e perspectivas e assim enriquecer a construção dos Seminários concebidos de forma interdisciplinar e intersetorial. E isso vem acontecendo.

Atividades Preparatórias: Antecedentes e Cronograma

1ª etapa

- 05 de junho de 2014. 3ª Reunião Geral Fórum Justiça, na qual se apresentou aos colaboradores, apoiadores e Conselho Consultivo do Fórum Justiça a proposta dos Seminários, como projeto central relacionado ao período 2014-2016;

- 25 de setembro de 2014. "Oficina sobre Política de Justiça: construindo estratégias para democratização do Sistema de Justiça", na qual a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, a Articulação Justiça e Direitos Humanos – JusDH, o Fórum Justiça, MST, CIMI, MAB, CONTAG, CNBB, ACT – Aliança de Controle do Tabagismo, a Terra de Direitos e o INESC debateram estratégias de aprofundamento do Eixo 5 da Plataforma da Reforma Política;

- 26 de setembro de 2014. Em visita, o Fórum Justiça apresentou a proposta dos Seminários à Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL e a Secretaria da Reforma do Poder Judiciário - SRJ do Ministério da Justiça;

- 06 de outubro de 2014. *Reunión Ordinaria del Comité Ejecutivo de la Asociación Interamericana de Defensorías Públicas* (AIDEF), em Assunção, Paraguai, durante a qual se apresentou o projeto pela primeira vez em espaço institucional latino-americano e se alinhavou agenda comum;

- 03 e 04 de novembro de 2014. "Oficina sobre Democratização do Sistema de Justiça", organizada pela Plataforma dos movimentos

sociais pela Reforma do Sistema Político e pela Articulação Justiça e Direitos Humanos – JusDH, na qual se seguiu o debate acerca do Eixo 5 da Plataforma da Reforma Política e calendário comum sobre a temática;

- 05, 06, 07 de novembro de 2014. *Segunda Reunión del Consejo Directivo del Bloque de Defensores Públicos Oficiales del Mercosur* - BLODEPM, em Caracas, consolidando o calendário proposto na reunião da AIDEF no campo do BLODEPM;

- 27 de novembro de 2014. Apresentação do Projeto ao Defensor Público Geral - *Director de Defensa Pública y Acceso a la Justicia del Perú*;

- 02 e 03 de dezembro de 2014. 1ª Atividade Preparatória para os Seminários FJ;

- 3 de dezembro de 2014. Apresentação do projeto Seminários FJ 2015 à equipe EuroSociAL Justicia, em reunião realizada no Hotel Everest, Ipanema, Rio de Janeiro.

- 05 e 06 de fevereiro de 2015. 2ª Atividade Preparatória para os Seminários FJ;

- 27 de março de 2015. 3ª Atividade Preparatória;

- 07 e 08 de maio de 2015. **Seminário "Política Judicial Latino-Americana em uma perspectiva da Defensoria Pública"** (Museu da Republica, Rio de Janeiro, Brasil)**;**

- 25 e 26 de junho de 2015 – 4ª Atividade Preparatória: Avaliação das atividades anteriores e desenho da 2ª etapa ref. ao processo de construção do seminário "A Reforma da Justiça na Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana".

2ª Etapa

- 6 e 7 de agosto - 5ª Atividade Preparatória.

- 9, 10 e 11 de setembro de 2015 - Seminário " **A Reforma da Justiça na Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana"** (Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil).

- 22 e 23 de outubro de 2015. Avaliação e próximos passos considerando as conclusões dos Seminários anteriores.

- 13 de novembro de 2015 – Diálogo referente à produção da Revista Direito e Praxis e/ou Dossiê ref. Seminário;

- 3 e 4 de dezembro de 2015. **Quarta Reunião Geral do Fórum Justiça** – Relatório Final.

A seguir sucinta exposição dos seminários articulados:

2. SEMINÁRIO POLÍTICA JUDICIAL LATINO-AMERICA EM UMA PERSPECTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA

(07 e 08 de maio de 2015, Museu da República, Rio de Janeiro, Brasil)

2. 1 APRESENTAÇÃO

O Seminário *POLÍTICA JUDICIAL LATINO-AMERICANA EM UMA PERSPECTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA* é uma proposta do Fórum Justiça, apoiada pelo Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul – BLODEPM, a Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, a Secretaria da Reforma do Judiciário - MJ e outras instituições e agentes do Estado que se identificam com o objeto da referida proposta. Por meio de articulação institucional e atividades preparatórias busca-se agregar redes e pessoas envolvidas com o ativismo, o estudo e a pesquisa relacionados

ao sistema de justiça no eixo da democracia e sob o paradigma dos direitos humanos.

A presente proposta advém do acúmulo produzido na região a partir da livre iniciativa de algumas Defensoras (es) Públicas (os) do Estado do Rio de Janeiro, Brasil, durante seminário organizado pela AIDEF em Buenos Aires, 2008[2], reforçado em razão do seminário ocorrido no Rio de Janeiro, em 2009, "Análise das 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: o acesso à justiça de pessoas ou grupos em condição de vulnerabilidade" e reavivado por ocasião do "II Encontro Análise das 100 Regras de Brasília pelas Instituições do sistema de justiça de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: acesso à justiça de pessoas em condições de vulnerabilidade – homenagem ao catedrático Santos Pastor Prieto", celebrado em Buenos Aires no ano 2010. Acumulo ainda decorrente das atividades que vêm sendo impulsionadas pela Fórum Justiça desde sua formação em dezembro de 2011. Emerge, portanto, o referido seminário do levantamento de questões que implicam aprofundamento na análise e reforço no plano estratégico para o alcance das metas estabelecidas nessa caminhada orientada à democratização do sistema de justiça e efetividade de direitos no espaço latino-americano.

Com o Seminário proposto, pretende-se aprofundar reflexão específica com as Defensorias Públicas sobre estruturas de suporte a direitos com funcionalidade democrática. O objetivo principal é promover o debate e a formulação de propostas sobre o papel da Instituição em relação à Cúpula Judicial Ibero-Americana, considerando as potencialidades de diálogo interinstitucional e uma interação inovadora voltada ao aprimoramento da política judicial e à construção de estratégias para o fortalecimento do acesso à justiça na América Latina.

[2] Disponível em: www.mpd.gov.ar/area/index/titulo/aidef-269

Desse modo, foca-se no impulso das representações a nível regional, tendo em vista impactar a Cúpula Judicial Ibero-Americana, de maneira que as reflexões originadas no conjunto de forças provenientes da Defensoria Pública, com relação à política judicial latino-americana, sejam refletidas no referido espaço de governança judicial continental. Ao mesmo tempo, e estabelecendo o contraste com a ordem judicial prevalente, pretende contribuir para ações que visem ao reforço da Defensoria Pública e ao acesso à justiça na América Latina, no eixo da democracia e sob o paradigma dos direitos humanos. Esse processo, por certo, implicaria em articulação com entidades reconhecidamente voltadas à questão do sistema de justiça no continente.

2.2 JUSTIFICATIVA

O processo de transição democrática pós-ditatorial na América Latina possibilitou, em alguma medida, a criação de arranjos institucionais no âmbito do Sistema de Justiça que corresponderam a aspirações democráticas nos diferentes países. Nesse sentido, o fortalecimento da Defensoria Pública, enquanto agência vocacionada ao acesso à justiça de pessoas em situação de vulnerabilidade, significa investimento institucional na democratização do referido sistema e na defesa dos direitos humanos como pilar essencial do regime democrático.

O modelo de agência pública de Estado, com maior ou menor autonomia perante o Poder Judiciário e o Poder Executivo, vem se consolidando na região como alternativo ao modelo privado e/ou misto anterior. O acesso à justiça, dessa forma, estaria presente como política de Estado para a promoção da cidadania ativa. Desenha-se, assim, uma unidade funcional da "Defensoria Pública Latino-Americana" nas variadas conjunturas nacionais e locais.

No esforço de aprimorar a funcionalidade democrática do Sistema de Justiça, importa identificar espaços e estratégias de incidência de modo a interagir com demais atores institucionais e da sociedade civil na construção de resposta a desafios históricos e estruturais. Nesse sentido, importa observar a Cúpula Judicial Ibero-Americana e as políticas dela resultantes. O propósito é abrir espaços para atuação proativa da Defensoria Pública, articulada aos mencionados atores, bem como facilitar o desenvolvimento de campanha para a Convenção Regional de Acesso à Justiça.

2.3 OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Reunir e articular pesquisadores, organizações da sociedade civil e agentes do Sistema de Justiça representativos da Defensoria Pública na América Latina e outros provenientes de entidades essenciais à administração da justiça e/ou interessados na busca pelo aperfeiçoamento e fortalecimento de mecanismos de democracia funcional no âmbito do sistema de justiça, bem como em consolidar um modelo estatal de acesso à justiça que atenda às demandas de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, de maneira adequada e com efetividade, tomando como base a análise de respectivas agencias instaladas na região.

Objetivos específicos:

(i) Incidência da Defensoria Pública e de outros atores do sistema de Justiça na Cúpula Judicial Ibero-Americana;

(ii) Proposição de campanha para a Convenção Regional de Acesso à Justiça, que considere e fortaleça o processo de aprendizagem e

instituição de modelo latino-americano de agência pública e gratuita de acesso à Justiça como instrumento de democracia e efetividade de directos;

(iii) Construção de sentido a modelo integrador de justiça e funcionalidade democrática.

Deste modo, por meio da consecução de tais objetivos, pretende-se contribuir para o avanço democrático na política judicial latino-americana e na configuração de modelo de justiça integrador, conforme consignado nas 100 Regras de Brasília. Da mesma forma, pretende-se articular sociedade civil organizada, atores do estado inseridos no sistema de justiça e setores acadêmicos para debater normativa regional de acesso à justiça e fomentar literatura e práxis correlatas.

2.4 PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

TEMA: Política Judicial Latino-Americana em uma perspectiva da Defensoria Pública
LOCAL: Museu da República, Rio de Janeiro, Brasil
DATA: 7 e 8 de maio de 2015
ORGANIZAÇÃO: Fórum Justiça.
Apoiadores: Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça-SAL/MJ; Secretaria da Reforma do Poder Judiciário/MJ; Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul – BLODEMP; ONU-Mulheres; Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Fundação Ford.

O Seminário ocorrerá em dois dias e terá PROGRAMAÇÃO construída a partir das seguintes diretrizes:

1. A partir da observação das Reformas da Justiça ocorridas ou em curso nos países latino-americanos, relacionadas a processos políticos chaves (v.g. processos pós-ditatoriais e/ou de justiça de transição, e neoconstitucionalismo latino-americano), analisar as Defensoria Públicas como parte dos novos desenhos institucionais. Recordar que literatura específica nesse campo chama atenção para a participação de agentes econômicos e financeiros internacionais na definição da agenda para a Reforma da Justiça no continente (Consenso de Washington). Analisar o viés democrático adquirido pela Reforma quando em curso em determinados países como ocorrido no Brasil.

Questionamento:
Considerando as duas vertentes da Reforma da Justiça nos países latino-americanos – a economicista e a democrática -, como a Defensoria Pública e os demais atores inseridos no sistema de justiça poderiam contribuir para aprofundar a mencionada vertente democrática?

2. Analisar a incidência da Associação Interamericana de Defensorias Públicas - AIDEF na Cúpula Judicial Ibero-Americana e, de forma correlata o Bloco de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL em instancias similares, bem como a possibilidade de propulsionar novos espaços de articulação destinados a uma gestão integrada e integradora para sistema de justiça, assinalando estratégias que apontem para a participação social na formação de políticas para o referido sistema.
Questionamentos:
a) Que estratégias construir para levar à Cúpula Judicial Ibero-Americana a abrir-se para agregar outras instituições essenciais à administração da justiça para formar espaço de gestão/governança integrada e integradora, permeável ao diálogo com atores sociais, e assim imprimir maior densidade democrática às políticas implementadas nos sistemas de

justiça latino-americanos?

b) Nesse sentido, tendo em conta práticas conhecidas na região e o potencial protagonismo da Defensoria Pública na funcionalidade do sistema de justiça, quais mecanismos de democracia funcional (participação popular) melhor se adequariam à estrutura dos sistemas de justiça dos países latino-americanos? Conferências públicas, ouvidorias externas, audiências públicas? Outras práticas inovadoras?

Documento de referência:

Resultado final do IV Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5331

3. Analisar a potencialidade de outros espaços de articulação internacional, notadamente as agências situadas no âmbito da ONU e da OEA, tendo em vista o caráter inovador desse novo ator – o defensor público interamericano –, assim como documentos e recomendações relativas ao acesso à justiça e dirigidas à Defensoria Pública.

Questionamento:

Importa estimular articulação com o fim de realçar o acesso à justiça no âmbito regional, encaminhando a questão ao plano do direito internacional público com a criação de uma convenção regional sobre acesso à justiça? Tomar-se-ia como exemplo o processo de criação da Convenção Belém do Pará.

Documento de referência:

Resolução 2821 (XLIV-O/14) da OEA, que visa aprofundar o compromisso dos Estados-membros com o fortalecimento e a autonomia da Defensoria Pública, intitulada "Rumo à autonomia e ao fortalecimento da Defensoria Pública Oficial para garantir o acesso à justiça". Disponível em: http://www.aidef.org/wtksite/cms/conteudo/444/Res._OEA_2821-2014.pdf

Resumo da programação:

7 de maio

9h – Abertura

10h – **Painel**: Política Judicial e Acesso à Justiça na América Latina: a Cúpula Judicial Ibero-Americana e a Funcionalidade Democrática do Sistema de Justiça

14h30 – **Roda de conversa I**: Modelo de Justiça Integrador: as dimensões de reconhecimento e a interseccionalidade

16h30 – Grupos de Trabalho Temáticos

18h – Apresentação dos grupos de trabalho

8 de maio

9h – **Roda de conversa II**: Modelo de Desenvolvimento e Mecanismos Inovadores de Participação Popular no Sistema de Justiça

11h – **Roda de conversa III**: Campanha Convenção Regional de Acesso à Justiça

14h30 – Grupos de Trabalho Temáticos

16h – Apresentação do filme Guapiaçu: O Rio de Janeiro em Risco

17h – Plenária e aprovação de documento final

3. SEMINÁRIO A REFORMA DA JUSTIÇA NO BRASIL:
uma década de desafios e conquistas, em uma perspectiva latino-americana

(9, 10 e 11 de setembro de 2015)

3.1 APRESENTAÇÃO

Com esse seminário, proposto em parceria com o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos Poder Judiciário e Sociedade – DHPJS/ Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, busca-se articular reflexões, criticas, pesquisas e estratégias entre atores interessados na democratização do sistema de justiça. A ideia é propiciar uma avaliação dos 10 anos da Reforma da Justiça no Brasil, a partir de tríplice perspectiva, em diálogo articulado: movimentos e organizações sociais, setores acadêmicos e estudantis e agentes do estado. Destina-se a avançar na construção de uma agenda comum dedicada a efetividade e justiciabilidade dos direitos humanos a partir de uma avaliação conjunta dos atuais desenhos institucionais e dinâmicas correspondentes, alterados em grande medida pela Emenda Constitucional nº 45/2004 (Emenda da Reforma da Justiça).

3.2 JUSTIFICATIVA

O processo de consolidação da democracia e efetivação dos direitos humanos ganhou nova etapa com a aprovação da Emenda Constitucional nº 45/2004. Essa Emenda alterou competências e concebeu novos desenhos institucionais para o Sistema de Justiça, como a criação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e o fortalecimento da Defensoria Pública que adquiriu autonomia funcional e administrativa, com iniciativa de sua proposta

orçamentária. Ainda no bojo da Reforma da Justiça, a Lei Complementar 132/2009 trouxe nova funcionalidade para Defensoria Pública.

Se, de um lado, normativas instituídas no curso da Reforma da Justiça apontam a recepção de demandas advindas do mercado internacional com a instalação de mecanismos promotores de celeridade e segurança jurídica, por outro lado, possibilitaram o surgimento de canais de participação da sociedade civil organizada no Sistema de Justiça, cujos acesso e responsividade, todavia, permanecem difíceis e limitados. Este movimento pela Reforma da Justiça permeou a América Latina, instaurado a partir das diretrizes do Banco Mundial para a Região, sendo assim, deve-se analisar o caso brasileiro no interior do contexto latino-americano.

A presente proposta do Seminário "A Reforma da Justiça no Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana" constitui espaço e oportunidade para debate crítico e sistemático de pesquisadores, professores, ativistas e agentes do Estado, em especial aqueles que atuam na proteção dos direitos humanos, na democratização e no acesso à Justiça de pessoas em situação de vulnerabilidade. Isso porque é fundamental para a consolidação da democracia brasileira uma visada estratégica e reflexão crítica sobre as formas de atuação do sistema de justiça e no sistema de justiça relativamente à busca de efetividade dos direitos humanos e da participação social.

3 OBJETIVOS

3.1- Objetivo Geral:

Visa-se aprofundar a vertente democrática da Reforma da Justiça em curso e propulsionar o surgimento de ações inovadoras por meio da participação popular, voltadas a redistribuição de riqueza e

reconhecimento de especificidades, envolvendo organizações e movimentos sociais, setores acadêmicos e agências estatais do sistema de justiça.

3.2- Objetivos Específicos:

i) discutir política judicial e mecanismos de democracia funcional para o sistema de justiça;
ii) incorporar ao debate da democratização do sistema de justiça a perspectiva de organizações e movimentos sociais;
iii) expandir fóruns de debates sobre política judicial e democratização do sistema de justiça em regiões do país, oportunizando o contato/interação entre entidades do sistema de justiça, em especial as associativas de defensores públicos, universidades e movimentos sociais;
iv) analisar a Reforma da Justiça no Brasil, após uma década de implementação, visando dar início a construção de plataforma para a democratização do sistema de justiça;
v) apresentar emenda aditiva referente à questão racial às 100 Regras de Brasília para o Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade;
vi) Produzir avaliação intersetorial sobre a Reforma da Justiça no Brasil e documento que aponte medidas de democratização do Sistema de Justiça.
vii) Divulgar as 100 Regras de Brasília (campanha junto aos Tribunais de Justiça em todas as instancias e esferas)
viii) Fortalecer o eixo 5 da Plataforma da Reforma Política.

Deste modo, por meio da consecução de tais objetivos, pretende-se contribuir para a compreensão das relações sociais, jurídicas e políticas que envolvem os atores do sistema de justiça no processo contemporâneo de judicialização da política e seu correlato ainda pouco explorado, a política judicial. Da mesma forma, pretende-se articular sociedade civil

organizada, atores do Estado-Justiça e setores acadêmicos para o desenvolvimento de contribuições para funcionalidade democrática do referido Sistema.

4. PROGRAMAÇÃO

TEMA: A Reforma da Justiça na Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana
LOCAL: Rio de Janeiro (Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
DATA: 9, 10 e 11 de setembro de 2015
ORGANIZAÇÃO: Fórum Justiça
PARCEIRO: Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade – DHPJS/UERJ.
APOIADORES: Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, Associação Interamericana de Defensorias Públicas – AIDEF, Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul – BLODEMP, Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ADPERJ, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Grupo Candango de Criminologia - UnB, Faculdade de Direito /UERJ, Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.
O Seminário ocorrerá em três dias, com a seguinte PROGRAMAÇÃO:

DIA 1

A Reforma da Justiça sob a perspectiva de organizações e movimentos sociais

(debatida com setores acadêmicos e agentes do estado)

09:00 – Mesa de Abertura com representantes dos movimentos sociais, setores acadêmicos e atores do sistema de justiça.
10:00 – Mesa 1 e debates: Reforma da Justiça no Brasil: a democratização do sistema de justiça e a agenda de reivindicações históricas dos movimentos sociais.
12:00 – Almoço.
14:00 – Grupos de Trabalho Temáticos – pensando estratégias e propostas: os movimentos sociais e a proteção de seus direitos no sistema de justiça
16:00 – Intervalo.
16:30 – Mesa 2 e debates: Apresentação do Acúmulo e debate: contribuição para uma funcionalidade democrática do sistema de justiça
18:00 – Encerramento do primeiro dia.

DIA 2

A Reforma da Justiça sob a perspectiva de setores acadêmicos e estudantis

(debatida com representantes dos movimentos e organizações sociais, e agentes do Estado)

09:00 – Mesa 1 e debates: Diagnóstico da uma Década: os novos desenhos e dinâmicas institucionais, a proteção dos direitos humanos e o acesso à justiça.
10:30 – Mesa 2 e debates: Política Judicial e Sistema de Justiça : horizontes temáticos e metodológicos da pesquisa empírica no Direito
12:00 – Almoço.

14:00 – Apresentação de trabalhos de pesquisadores e grupos de pesquisa
16:00 – Intervalo.
16:30 – Mesa 3 e debates: Reforma da Justiça e Política Judicial na América Latina: uma disputa do tamanho de um continente.
18:00 – Encerramento do segundo dia.

DIA 3

A Reforma da Justiça sob a perspectiva de agentes do Estado

(debatida com setores acadêmicos e estudantis e representantes dos movimentos e organizações sociais)

09:00 – Mesa e debates: Reforma da Justiça e a Política Judicial no Brasil: avanços e desafios institucionais rumo a um modelo de justiça integrador
10:30 – Grupos de Trabalho Temáticos: o campo institucional em foco
12:00 – Almoço.
14:00 – Apresentação do Acúmulo e debate: contribuições institucionais para um sistema de justiça integrador
16:00 – Intervalo.

ATIVIDADE FINAL

16:30h – Apresentação e aprovação de documento final: Contribuição à Plataforma para Democratização do Sistema de Justiça em Horizontes Estratégicos Intersetoriais.
18:00h Encerramento do Seminário.

5 COMITÊ CIENTÍFICO DO SEMINÁRIO:

Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade – DHPJS/UERJ; Grupo de Pesquisa Gênero, Democracia e Direito-PUC/RJ e Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais – IPDMS.